

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRONOMIA**

**EDITAL N. 02 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

O INSTITUTO DE AGRONOMIA, através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRONOMIA, comunica aos interessados que estarão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, conforme deliberação nº 168/CEPE, de 12 de junho de 2018. A RESIDÊNCIA EM AGRONOMIA é um programa voltado a Engenheiros Agrônomos recém-formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

- 1. Prazo de Inscrição:** 06 até 24 de Março de 2025
- 2. Seleção:** 26 de Março de 2025 (prova online) e 31 de Março de 2025 (entrevista online)
- 3. Inscrição:** <http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/> ou <https://www.facebook.com/residenciaemagronomiaUFRRJ/>. O formulário de inscrição preenchido deverá ser enviado para o e-mail: [elisabethfreitas@gmail.com](mailto:elisabethfreitas@gmail.com)
- 4. Requisitos para a Inscrição:**

Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, Engenheiros Agrônomos formados no máximo há 3(três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.
- 5. Documentos Necessários:\*\***
  - 5.1. Formulário de inscrição;
  - 5.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
  - 5.3. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
  - 5.4. *Curriculum Vitae* **devidamente documentado** (cópia);
  - 5.5. Três fotografias 3x4;
  - 5.6. Carteira de Identidade (cópia);
  - 5.7. CPF (cópia);
  - 5.8. Carteira do CREA (recém-formados selecionados deverão apresentar registro provisório após o início das atividades) (cópia);
  - 5.9. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “B” ou superior.

\*\*Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail [elisabethfreitas@gmail.com](mailto:elisabethfreitas@gmail.com) até as 23h e 59 min do dia 24 de março de 2025.

## 6. Critérios de Seleção:

- 6.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;
- 6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo candidato, relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
- 6.3. Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicas, sendo estes últimos baseados no programa;
- 6.4. Todo candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) estará aprovado;
- 6.5. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas.

## 7. Das provas:

- 7.1. A **prova escrita** será realizada no dia 26 de março de 2025 e terá duração de 3 (três) horas. A prova será enviada por e-mail às 09 horas. Antes do horário previsto para o envio da prova, os candidatos receberão uma mensagem, às 8h e 45 min, para confirmarem que estão conectados. A **não** confirmação da conexão implica na eliminação automática do candidato. Recebida a prova, os candidatos deverão responder as questões e enviar até 12h00min do mesmo dia para o mesmo e-mail que receberam (**responder exclusivamente ao REMETENTE. Não envie para todos**). O envio da resposta após este horário implica na eliminação do candidato.

### 7.2. Orientações para realização da prova:

- 7.2.1. Só haverá uma oportunidade para realização da avaliação.
- 7.2.2. Os candidatos deverão ficar atentos e manter a sua **caixa de mensagens atualizada**.
- 7.2.3. Em caso de não recebimento até as 9 h e 10 min do dia 26/03/2025, o candidato deverá enviar uma mensagem para: **edusolosrural@gmail.com** solicitando reenvio da prova e informando outro endereço eletrônico. Nesse caso, o reenvio só será realizado uma vez e não haverá adiamento ou extensão do prazo para envio da resposta.

## 8. Da entrevista:

**8.1** A **entrevista** será realizada a partir das 09h00min do dia 31 de MARÇO de 2025, por web conferência. O link da sala virtual e o horário das entrevistas individuais será informado por e-mail até as 17h00min do dia 30/03/2025, a todos os candidatos que realizaram a prova escrita.

### 8.2. Orientações para realização da entrevista:

- 8.2.1. O candidato deverá providenciar dispositivo com acesso à internet que disponha de câmera e microfone (tablet, celular ou computador).
- 8.2.2. O candidato que não comparecer no horário agendado será considerado desistente.

## 9. Programas:

Serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.

#### 10. Área, Local e Número de Vagas:

ÁREA/ ÊNFASE	LOCAL	ÓRGÃO	VAGAS
Agricultura familiar e orgânica/Agroecologia. Ênfase em assistência técnica, extensão rural, análise de solos, diagnóstico e manejo orgânico de doenças e pragas. Atenção: o candidato deverá fixar residência em Maricá e com custo próprio.	Maricá, Estado do Rio de Janeiro	Projeto Inova Agroecologia Maricá, Convênio CODEMAR/UFRRJ/FAPUR	02(duas)
Produção orgânica vegetal, cultivo de plantas medicinais e aromáticas, processamento e tecnologia de alimentos vegetais. Atenção: o candidato deverá fixar residência em Maricá e com custo próprio.	Maricá, Estado do Rio de Janeiro	Projeto Farmacopeia Maricá, Convênio CODEMAR/UFRRJ/FAPUR	02(duas)

#### 11. Divulgação:

A relação dos aprovados será divulgada no site do Programa e na página do Facebook a partir do dia 02 de ABRIL de 2025.

#### 12. Disposições Gerais:

12.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa no valor de R\$3.500,00.

12.2. A duração da presente RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA (Residente-R1) é de 8 a 10 meses, podendo ser prorrogada.

12.3. É obrigatório que o(a) residente selecionado (a) passe a residir no município de Maricá e que tenha disponibilidade de se locomover até a UFRRJ de forma esporádica, bem como estar disponível para participar de eventos relativos ao projeto, fora do Município de Maricá.

